CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, S/N
SECRETARIA PARLAMENTAR/REDATORIA DE DEBATES
Bairro da Conceição - CEP 45.600.000
CGC nº 13.235.726/0001-55
Telefone (073) 2103-2100/2127/2128

Ata da Audiência Pública de Execução Orçamentária e Gestão Fiscal, alusiva ao Segundo Quadrimestre do exercício financeiro de 2024

Ata da Audiência Pública de Execução Orçamentária e Gestão Fiscal, alusiva ao Segundo quadrimestre do exercício financeiro de dois mil e vinte e quatro da Comissão Técnica Permanente de Finanças, Orçamento, Tributos e Contas da Câmara Municipal de Itabuna, realizada às dez horas e doze minutos, do dia onze de setembro do ano da Graça de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e vinte e quatro, em face das competências que são asseguradas ao Poder Legislativo Municipal pelo Art. 166 § 1º da Constituição Federal, assim como as determinações constantes no Art. 9º § 4º da Lei Complementar101/2000 – LRF, bem como o § 7º do Artigo 52-A e inciso II, alínea h) do Artigo 53 do Regimento Interno deste Poder, sob a **presidência do vereador FRANCISCO EDES BATISTA.** Este declarou que estava aberta a biometria para registro dos vereadores presentes, via painel digital. A seguir fez o registro da **COMPOSIÇÃO DESTA COMISSÃO: FRANCISCO EDES BATISTA – Presidente; WILMACI DE OLIVEIRA - Vice-Presidente; Relatores: ADÃO LIMA DE ANDRADE; JOSÉ DEVALDO DOS SANTOS; MANOEL CARLOS DE JESUS PORFÍRIO; RONALDO GERALDO DOS SANTOS; E SIVALDO NASCIMENTO DOS REIS.** Em sequência o Presidente declarou aberta esta Audiência, com base nos dispositivos legais e constitucionais acima citados, saudando a todos. Reportou que o Plenário estava praticamente vazio nesta oportunidade, apenas com as presenças deste vereador e de alguns servidores da Casa, alguns poucos cidadãos e prepostos da Prefeitura. Prosseguiu lamentando que o povo não participasse de tão importante momento democrático. Registrou que de qualquer forma, estava sendo a audiência gravada, para posteriormente colocar no site, em atendimento ao momento eleitoral e todo o arcabouço que regulamenta o período à nível nacional, para conhecimento dos interessados e em atendimento ao princípio da transparência pública e da informação. Relatou que houve ciência por parte da população da ocorrência desta audiência, chamando todos os interessados a participarem, por meio do Diário Oficial eletrônico deste Poder Legislativo, em vista da publicação do Edital de Publicação nº 008/2024, no dia 21 de agosto andante. Prosseguiu saudando todos os que se encontravam no recinto. Citou que a servidora, que atendia às atividades técnicas nesta oportunidade, era a servidora Albenice Rosa, que inclusive lavraria a ata. Ato contínuo registrou as presenças e convidou a fazerem parte da bancada, o sr. João Pereira Xavier – Tesoureiro; Edvânia Souza – Contadora; e o Consultor Robson Pestana – da empresa Econtap Assessoria e Consultoria Ltda. Em sequência o Presidente informou que seria feita a apresentação e após, se houvessem interessados, os cidadãos e cidadãs poderiam participar, fazendo perguntas, que seriam respondidas pelo pessoal da Prefeitura Municipal. Seguiu passando a palavra ao senhor Robson Pestana - consultor contábil da empresa Econtap, que foi o indicado pelos prepostos do Executivo Municipal, por meio da contratada, para proceder à apresentação de demonstração e avaliação das metas fiscais. A seguir o senhor citado cumprimentou a todos e adentrou ao que dispõe o § 4º do Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Iniciou informando que o previsto para arrecadação nas receitas totais era de **R$ 1.451.179.940,00** e a que foi realizada até o momento que colheu as informações, **R$ 781.620.483,70.** Ainda que a dedução para a

formação do **Fundeb** ficou em **R$ - 65.523.552,00** e a realizada em **R$ - 40.753.384,96**. Registrou que a reserva de contingência foi estimada em R$ **3.967.000,00**, mas que foi utilizada R$ 0,00 (zero). Citou o conceito de Receita Corrente Líquida e a realizada, no valor de **R$ 986.695.244,90**. Teceu comentários sobre o conceito de receitas e despesas primárias, ao tempo em que informou que o resultado primário ficou em **R$ (1.382.288,66).** Conceituou resultado nominal, informando que foi alcançado no comparativo o valor positivo de **R$ (43.720.144,71).** Procedeu da mesma forma quanto a dívida pública consolidada ou fundada, informando os montantes de **RCL** em **31/08/24 – R$ R$ 986.695.244,90; 120% DA RCL – R$ DÍVIDA EM 31/08/2024 – R$ R$ 1.184.034.293,88; DÍVIDA EM 31/08/2024– R$ R$ 252.862.195,57; QUE REPRESENTA – 25,63 % da RCL**. Prosseguiu registrando os seguintes limites, referentes ao período setembro de 2023 a agosto de 2024: pessoal **59,87%**, saúde negativo em **3,12%**, Fundeb **23,36%;** e educação negativo **0,22 %**. Em sequência informou o que significava cada um, na forma legal. Reportou à Lei nº 14.113/20202 – FUNDEB, explicando o significado dentro do que dispõe a LRF, no que tange a esta apresentação. Afirmou que seria ajustado até o final do ano, o que se encontrava negativo. Finalmente agradeceu a oportunidade e a atenção de todos. Ato contínuo o Presidente concedeu a palavra aos cidadãos presentes, que quisessem fazer perguntas, objetivando dirimir dúvidas. O senhor Elton Magalhães indagou qual o tempo de aplicação, conforme a explanação. O senhor Robson Pestana explicou que sempre era no período de janeiro a dezembro. Disse que continuava à disposição para mais perguntas. A senhora Célia Santana, representante do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, colegiado ligado à Secretaria de Combate à Pobreza saudou a todos. Prosseguiu citando a fonte zero, solicitando explicações sobre o seu significado, para melhor entender, pois era muito citada. Enfatizou a importância de publicizar a audiência, pois no seu entendimento, existia esvaziamento muito grande e era necessário fortalecer a participação. Sugeriu que fosse dada publicidade em outros lugares, por exemplo por meio de carros de som circulando e outros. O senhor Robson Pestana explicou que a situação levantada pela cidadã, não era o objeto da audiência, mas iria fazer breve explicação. Dessa forma afirmou que era observada obrigatoriamente as fontes, quando trabalhava com orçamento, citou como exemplo o IPTU que era recurso livre 1550, que era equivalente a fonte zero. Afirmou que poderia fazer custeio em qualquer área do Município, desde que tivesse recurso, como obras e outros, que porém, tinha destinações, como exemplo, o duodécimo da Câmara, outras aplicações, tais como, em saúde 15%; educação 25% no mínimo, o Fundeb, receitas municipais, com retenção, como de folha de pessoal, IPBI, ISS, outras também, era o FPM, IPVA, IPI, que eram as principais receitas no Município. A seguir a senhora Dêse Bonfim, lotada na Secretaria de Saúde disse que dinheiro tinha cor, para cada área. Afirmou que o Prefeito tinha grande responsabilidade, que geralmente ficava com cerca de 53% do orçamento comprometido, por isso a dificuldade em investir. A seguir o Presidente reportou que gostaria muito que a publicidade fosse maior, mas infelizmente travava nos trâmites da Lei. Enfatizou que sentia falta de debates com relação aos trabalhos, que poderia melhorar, pois era preciso debater ao menos os pontos principais, mas que infelizmente, quando chamado, o povo pouco comparecia. Enfatizou que era confundida a função de vereador, até mesmo com a de mestre de obras, quando na verdade era função Legislativa, mas que era necessário mudar essa situação e que esta era uma apresentação importante. Indagou se mais alguém

queria fazer perguntas. Seguiu informando que não houve mais inscrições, que por isso a audiência pública, frente ao § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, havia sido cumprida, que assim agradecia a presença de todos e encerrava esta Audiência, às dez horas e quarenta e dois minutos, ao tempo em que mandou lavrar a presente ata, que foi lida, discutida, julgada conforme, aprovada e assinada, por este vereador presente e o pessoal que desenvolveu atividades técnicas nesta Audiência, da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Itabuna, sendo que os demais, assinaram a lista de presença, constante dos anais deste Poder Legislativo. Plenário vereador Raymundo Lima da Câmara Municipal de Itabuna, em onze de setembro de dois mil e vinte e quatro. Eu Albenice da Silva Pinho Rosa, Servidora Efetiva deste Poder _____, lavrei a presente Ata, em duas vias, contendo três (03) páginas, que vão por mim assinadas.

FRANCISCO EDES BATISTA
PRESIDENTE

TÉCNICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

sr. João Pereira Xavier – Tesoureiro;

srª. Edvânia Souza – Contadora;

sr. Robson Pestana – Consultor da empresa Econtap

ATIVIDADES TÉCNICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA:

Albenice da Silva Pinho Rosa